



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201863300670	Distribuição: 24/07/2018
Número Único: 0000620-79.2018.8.25.0011	Competência: São Domingos
Classe: Carta Precatória Criminal	Fase: ARQUIVADO
Situação: Julgado	Processo Principal: *****
Processo Origem: *****	

Assuntos

- DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas - Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Dados das Partes

Requerente: JUSTICA PUBLICA
Endereço: GGHJGJHGJH
Complemento:
Bairro: GHFGGHFHJGJ
Cidade: GHFGHFHJ - Estado: SE - CEP:
Requerido: EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO
Endereço: RUA SENADOR LOURIVAL BATISTA
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO DOMINGOS - Estado: SE - CEP: 49525000
Juízo Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO
Endereço: AVENIDA ERASMO BRAGA
Complemento: 9ª Vara de Família - Sala 209D
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20020000



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apensados:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

24/07/2018

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201863300670, denominado Carta Precatória Criminal, de Tráfico de Drogas e Condutas Afins.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920183128654

Nome original: 74-7320180710_13370270.pdf

Data: 10/07/2018 15:50:31

Remetente:

Carla Matos Faião

ITATIAIA VIO DOM E FAM C/MULHER E ESP CRIM

Tribunal de Justia do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta Precatória

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Itatiaia
Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal
São José, 210 CEP: 27580-000 - Centro - Itatiaia - RJ e-mail: ittjecri@tjrj.jus.br

Nº da GRERJ:

CARTA PRECATÓRIA

Processo : 0000074-73.2018.8.19.0081 Distribuído em: 09/01/2018
Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Posse / Cultivo de Drogas Para Uso Pessoal
(Art. 28 - Lei 11.343/2006)
Autor do Fato: EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO
Registro de Ocorrência 099-01594/2017 99ª Delegacia Policial

Finalidade: Depreco a V. Exa que proceda ao oferecimento da proposta de transação penal a EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO em consonância com o disposto no artigo 76 da Lei 9099/95, bem como sua fiscalização, devendo este juízo ser comunicado previamente da data designada.

Nome do Personagem: Edson Evangelista da Paixão - **Data de Nascimento:** 31/12/1988 **Idade:** 29
- **Filiação:** Pai - Evaldo Xavier da Paixão Mãe - Maria Evangelista dos Santos - **CPF:**
03249899542 - **IFP/DETRAN:** 31368727 **SSP/SE Emissor:** IFP/DETRAN - **Endereço:** Rua Lorival
Batista, nº 314 - **CEP:** 49525-000 - Centro - São Domingos - SE

Local da diligência: Rua Lorival Batista, nº 314 - CEP: 49525-000 - Centro - São Domingos - SE

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>	<i>Despacho</i>
---------------------	--------------------------------------------	-----------------

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a). Carolina Dubois Fava de Almeida, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Juizado Especial Criminal de São Domingos/SE, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, _____ Carla Matos Faião - Encarregado pelo Expediente - Matr. 01/32524 a digitei e conferi. E eu, _____ Carla Matos Faião - Encarregado pelo Expediente - Matr. 01/32524, a subscrevo.

Itatiaia, 09 de julho de 2018.

Carolina Dubois Fava de Almeida - Juiz em Exercício
Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : 4CTN.XIL9.5WAP.IM12
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

154
146/2018/CP

ROLINA DUBOIS FAVA DE ALMEIDA 33458

Assinado em 09/07/2018 18:16:20
Local: TJ-RJ





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotoria de Justiça de Itatiaia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA COMARCA DE
ITATIAIA

Procedimento nº. 0000074-73.2018.8.19.0081 (JECRIM)

Cuida-se de procedimento instaurado para apurar a infração
de menor potencial ofensivo tipificada no artigo 28 da Lei nº. 11.343/2006.

Por conter o incluso procedimento *justa causa sobre a autoria e materialidade delitiva* (fls. 08/08vº) e, considerando que a certidão acostada aos autos à fl. 12 não obstaculiza a medida despenalizadora, requer o Ministério Público seja **DEPRECADO** o oferecimento da proposta de transação penal a **EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO**, a qual segue abaixo, em consonância com o disposto no art. 76 da Lei 9.099/95, ao Juízo da Comarca de São Domingos/SE, ressaltando-se o seu **CONDICIONAMENTO a inexistência de anotações criminais, junto a Folha de Antecedentes Criminais do Estado de Sergipe, bem como ao preenchimento dos requisitos objetivos e subjetivos elencados no artigo 76, §2º, da Lei nº. 9.099/95, a serem analisados pelo Juízo Deprecado.**

ADVERTÊNCIA SOBRE OS EFEITOS DAS DROGAS, com fundamento jurídico no artigo 28, inciso I, da Lei nº. 11.343/06.

Guilherme Quintas Alves
Promotor de Justiça
Mat. 80536



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotoria de Justiça de Itatiaia

Em caso de descumprimento da transação penal, na esteira do entendimento adotado pelo Supremo Tribunal Federal (RE 268320/PR), será oferecida **DENÚNCIA**, prosseguindo-se no rito previsto na Lei 9.099/95.

Fica o autor do fato advertido de que não poderá se beneficiar de nova transação penal no prazo de cinco anos, nos termos do inciso II, §2º, art. 76 da Lei 9.099/95.

Accita a presente proposta de transação penal, tal fato não importará em reincidência, sendo registrada apenas para impedir nova transação penal no quinquênio seguinte.

Itatiaia/RJ, 1º de fevereiro de 2018.


GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotoria de Justiça de Itatiaia - Rua da Liberdade, 100 - Itatiaia - RJ
Itatiaia, RJ, _____ de _____ de 2018.
Carla Maria Galvão Guimarães - Promotora de Justiça



Processo: 0000074-73.2018.8.19.0081

Fls.

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Posse / Cultivo de Drogas Para Uso Pessoal (Art. 28 - Lei 11.343/2006)

Autor do Fato: EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO
Registro de Ocorrência 099-01594/2017 26/11/2017 99ª Delegacia Policial

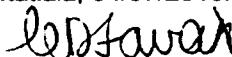
Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Carolina Dubois Fava de Almeida

Em 03/07/2018

Despacho

Expeça-se Carta Precatória para a Comarca de São Domingos/SE para oferecimento da transação penal do Ministério Público.

Itatiaia, 04/07/2018.



Carolina Dubois Fava de Almeida - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Carolina Dubois Fava de Almeida

Em ___/___/___

Código de Autenticação: **46P6.FFHA.9PUV.MI12**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

24/07/2018

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Conclusão
{Via Movimentação em Lote nº 201800099}

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

02/08/2018

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

Processo nº 201863300670 DESPACHO 1. Oficie-se ao Juízo Deprecante informando o recebimento da carta e o número de registro desta neste juízo. 2. Designo audiência admonitória para o dia 30/08/2018, às 09:15 horas, no fórum local. 3. Intimações necessárias. Em, 25 de julho de 2018. DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDÍVIA Juiz(a) de Direito
Designo o dia 30/08/2018 às 09:15hs para que seja realizada audiência Admonitória.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
São Domingos**

Nº Processo 201863300670 - Número Único: 0000620-79.2018.8.25.0011

Autor: JUSTICA PUBLICA

Réu: EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Processo nº [201863300670](#)

DESPACHO

1. Oficie-se ao Juízo Deprecante informando o recebimento da carta e o número de registro desta neste juízo.

1. Designo audiência admonitória para o **dia 30/08/2018, às 09:15 horas**, no fórum local.

1. Intimações necessárias.

Em, 25de julho de 2018.

DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDÍVIA

Juiz(a) de Direito



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDIVIA, Juiz(a) de São Domingos**, em **02/08/2018**, às **09:40**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2018001845922-25**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

02/08/2018

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Certifico que expedi Mandado de Intimação

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

02/08/2018

MOVIMENTO:

Intimação Eletrônica

DESCRIÇÃO:

Intimação enviada ao Promotor. </br>Notificação da audiência

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

02/08/2018

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de 201863302205 do tipo Intimação parte requerente audiência admonitória [TM1815,MD1874]

{Destinatário(a): EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
São Domingos
Rua José Junior Filho S/N
Bairro - Centro Cidade - São Domingos
Cep - 49525-000 Telefone - (79)3455-1468

Audiência



201863302205

PROCESSO: 201863300670 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0000620-79.2018.8.25.0011
NATUREZA: Carta Precatória Criminal
JUÍZO DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO
REQUERIDO: EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a). de Direito do(a) São Domingos da Comarca de Campo do Brito, Estado de Sergipe,,

MANDA o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, proceda a intimação da parte abaixo qualificada para comparecer à audiência admonitória

Dia e hora da audiência: 30/08/2018 às 09:15:00, **Local:** FÓRUM LOCAL

Qualificação da parte:

Nome : EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO
Residência : RUA SENADOR LOURIVAL BATISTA, , 314
Bairro : CENTRO
Cidade : SAO DOMINGOS - SE

[TM1815, MD1874]



Documento assinado eletronicamente por **ANA YARA DE OLIVEIRA BRASIL, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de São Domingos**, em 02/08/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2018001849903-72**.

Recebi o mandado 201863302205 em ____/____/____





**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

07/08/2018

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Mandado(201863302205) de Intimação Simples - Certidão do oficial .

 {Destinatário(a): EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
São Domingos
Rua José Junior Filho S/N
Bairro - Centro Cidade - São Domingos
Cep - 49525-000 Telefone - (79)3455-1468

Audiência



201863302205

PROCESSO: 201863300670 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0000620-79.2018.8.25.0011
NATUREZA: Carta Precatória Criminal
JUÍZO DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO
REQUERIDO: EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a). de Direito do(a) São Domingos da Comarca de Campo do Brito, Estado de Sergipe,,

MANDA o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, proceda a intimação da parte abaixo qualificada para comparecer à audiência admonitória

Dia e hora da audiência: 30/08/2018 às 09:15:00, **Local:** FÓRUM LOCAL

Qualificação da parte:

Nome : EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO
Residência : RUA SENADOR LOURIVAL BATISTA, , 314
Bairro : CENTRO
Cidade : SAO DOMINGOS - SE

[TM1815, MD1874]



Documento assinado eletronicamente por **ANA YARA DE OLIVEIRA BRASIL, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de São Domingos**, em 02/08/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2018001849903-72**.

Recebi o mandado 201863302205 em ____/____/____





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO: 201863300670 (Eletrônico)
NATUREZA: Crime
NÚMERO ÚNICO: 0000620-79.2018.8.25.0011
MANDADO: 201863302205
DATA DE CUMPRIMENTO: 07/08/2018 00:00

DESTINATÁRIO: **EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO**
ENDEREÇO: **RUA SENADOR LOURIVAL BATISTA nº 314. BAIRRO: CENTRO. SAO DOMINGOS/ SE. CEP: 49525-000**
TIPO DE MANDADO: **Intimação parte requerente audiência admonitória**
DATA DE AUDIÊNCIA: **30/08/2018 09:15**

CERTIDÃO

INTIMADA, APÓS O CIENTE, ACEITANDO A CONTRAFÉ

[TC1815, MD47]



Documento assinado eletronicamente por **José André Dantas de Oliveira Santos, Oficial de Justiça, em 07/08/2018, às 16:18**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2018001900913-80**.

Recebi o mandado 201863302205 em 07, 08, 18

e Edson Spavão





Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

14/08/2018

MOVIMENTO:

Outras Informações

DESCRIÇÃO:

Intimação do Promotor considerada em 14/08/2018, nos termos do art 5º, §3, da lei 11.419/06, referente ao movimento efetuado em 02/08/2018, às 10:50:54.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

17/08/2018

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

ciente da audiência.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não

Manifestação Ministério Público

M.M Juíza,

ciente da audiência.

São Domingos, 17 de agosto de 2018

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:
201863300670

DATA:
30/08/2018

MOVIMENTO:
Audiência

DESCRIÇÃO:
em anexo

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Não



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO DO BRITO
DISTRITOS JUDICIÁRIOS DE SÃO DOMINGOS E MACAMBIRA

Natureza do feito: Juizados Especiais - Criminal

Processo nº 201863300670

Autor(es) do fato: Edson Evangelista da Paixão

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 30 de agosto de 2018, às 9:15hs, em a Sala das Audiências do Juízo de Direito da Comarca de Campo do Brito, onde presente se achava a MM. Juíza de Direito **Daniela de Almeida Bayma Valdívia**, comigo técnico judiciário, que este subscreve, declarada aberta a audiência e apregoadas as partes e respectivos advogados ao pregão responderam: a representante do Ministério Público, **Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva** e o requerido, acompanhado do Dr. João Bruno Nascimento Borges, OAB/SE 10726. Iniciada a audiência, foi dada a palavra ao Ministério Público, que se manifestou nos seguintes termos: *MM. Juiz, O Ministério Público, através de seu órgão executivo que atua perante este Juízo, verificando tratar-se de infração penal de menor potencial ofensivo, prevista(s) no(s) art(s). 28 Lei 11.343/2006, e considerando que o(a)s suposto(a)s autor(a)(es) do fato não incide(m) em nenhuma das hipóteses de vedação para a concessão do benefício da transação penal, vem, à presença de Vossa Excelência, propor, ao suposto autor(a)(es) do fato, a transação penal, na modalidade de prestação pecuniária, no valor de R\$ 954, em 03 prestações fixas, mensais e sucessivas, no valor individual de R\$ 318,00, vencendo a primeira no dia 05/082018 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito, em dinheiro, na conta judicial destinada ao recebimento de prestações pecuniárias decorrentes de transação penal desta Comarca. Consultados, o(a)s suposto(a)s autor(es) do fato e seu(sua) defensor(a), aceitaram, in totum, a proposta formulada pelo representante do Ministério Público". Pelo MM. Juiz de Direito foi, então, prolatada a seguinte sentença: *Vistos etc. Dispensado o relatório, nos termos § 3º do art. 81 da Lei nº 9.099/95. Cuida-se, em tese, do(s) delito(s) previsto(s) no(s) art.(s) 28 Lei 11.343/2006 que, como é cediço, se processa(m) mediante ação penal pública**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO DO BRITO
DISTRITOS JUDICIÁRIOS DE SÃO DOMINGOS E MACAMBIRA

incondicionada, tendo como suposto(a)(s) autor(a)(es) do fato e como suposta(s) vítima(s) aqueles(as) apontado(a)(s) acima. O Ministério Público, verificando que o(a)(s) suposto(a)(s) autor(a)(es) do fato não incide(m) em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no § 2.º do art. 76 da Lei nº 9099/95, propôs a aplicação imediata de pena não privativa de liberdade, através da transação penal, que foi, imediatamente, aceita pelo(a)(s) suposto(a)(s) autor(a)(es) e do fato sua defesa técnica. Considerando, pois, a regularidade da proposta, aliada à aceitação por quem de direito, homologo a transação e aplico ao(a)(s) suposto(a)(s) autor(a)(es) do fato Edson Evangelista da Paixão a pena de prestação pecuniária, no valor de R\$ 954,00, em 03 parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor individual de R\$ 318,00 vencendo a primeira no dia 05/09/2018 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito, em dinheiro, na conta judicial destinada ao recebimento de prestações pecuniárias decorrentes de transação penal desta Comarca. Sentença publicada em audiência. Presentes intimados. As partes e o MP renunciam ao prazo recursal. Transitado em julgado nesta data. Registre-se e autue-se a execução de pena não privativa de liberdade. Arquive-se. Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, segue por todos devidamente assinado.


Daniela de Almeida Bayna Valdívia

Juíza de Direito


Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça


Edson Evangelista da Paixão


João Bruno Marcenato Borges OAB/SE nº 30.736.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

13/09/2018

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

COMPROVANTE DE DEPÓSITO
 Juntada de Outros Documentos
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não

BANESE - Depósito em Poupança

Data: 05/09/2018 Hora: 16:10:26 Local: 09300122
Ag.: 045/00 CAMPO DO BRITO Conta: 22/801015-9
Nome: JUIZO DA COM DE SÃO DOMINGOS
Processo: 000000302017

Depositado por: edson evangelista da paiva

Valores do Depósito:

Valor em dinheiro:	318,00
Valor em cheque..:	0,00
Valor total.....:	318,00

Controle: ^{p.28} 20180905093005085181



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:
201863300670

DATA:
09/10/2018

MOVIMENTO:
Juntada

DESCRIÇÃO:
COMPROVANTE DE DEPÓSITO RELATIVO A 02/03 PARCELA
 Juntada de Comprovante de Depósito

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Não

BANESE - Depósito em Poupança

Data: 05/10/2018 Hora: 14:28:21 Local: 09300122
Ag.: 045/00 CAMPO DO BRITO Conta: 28/801015-9
Nome: JUIZO DA COM DE SÃO DOMINGOS
Processo: 000000302017

Depositado por: edson evangelista da paixao

Valores do Depósito:

Valor em dinheiro:	318,00
Valor em cheque..:	0,00
Valor total.....:	318,00

Controle: 2018100509300S073770



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

06/11/2018

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

COMPROVANTE DE DEPÓSITO RELATIVO A 03/03 PARCELA
 Juntada de Comprovante de Depósito

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não

BANESE - Depósito em Poupança

Data: 05/11/2018 Hora: 13:48:26 Local: 09300122
Ag.: 045/00 CAMPO DO BRITO Conta: 28/801015-9
Nome: JUIZO DA COM DE SÃO DOMINGOS
Processo: 000000302017

Portador: edson evangelista da paixao

CPF: 032.498.995-42

Proprietário: edson evangelista da paixao

Valores do Depósito:

Valor em dinheiro: 318,00

Valor em cheque.: 0,00

Valor total.....: 318,00

Controle: 2018110509300S100569

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

APPROVED FOR RELEASE BY THE NATIONAL SECURITY AGENCY

DATE: 10/15/80 BY: [redacted]

REASON: [redacted]

APPROVED FOR RELEASE BY THE NATIONAL SECURITY AGENCY

DATE: 10/15/80 BY: [redacted]

REASON: [redacted]

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

APPROVED FOR RELEASE BY THE NATIONAL SECURITY AGENCY

DATE: 10/15/80 BY: [redacted]

REASON: [redacted]

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

23/11/2018

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Certifico que o réu cumpriu integralmente a prestação pecuniária

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

23/11/2018

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

29/01/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

Tratam os autos de carta precatória, com a finalidade de oferecimento da proposta de transação penal a EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO, bem como acompanhar sua fiscalização. Compulsando detidamente aos autos, verifico que o réu concluiu o cumprimento integralmente a transação, conforme certidão de fls. 34. Desta feita, DEVOLVA-SE a carta precatória ao Juízo de origem, com as cautelas de praxe. Dê-se baixa na distribuição.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
São Domingos**

Nº Processo 201863300670 - Número Único: 0000620-79.2018.8.25.0011

Autor: JUSTICA PUBLICA

Réu: EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Tratam os autos de carta precatória, com a finalidade de oferecimento da proposta de transação penal a EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO, bem como acompanhar sua fiscalização. Compulsando detidamente aos autos, verifico que o réu concluiu o cumprimento integralmente a transação, conforme certidão de fls. 34.

Desta feita, DEVOLVA-SE a carta precatória ao Juízo de origem, com as cautelas de praxe.

Dê-se baixa na distribuição.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Caetano de Oliveira, Juiz(a) de São Domingos**, em 29/01/2019, às 21:18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000202617-91**.



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

30/01/2019

MOVIMENTO:

Carta Devolvida

DESCRIÇÃO:

Carta Precatória devolvida ao Juízo Deprecante

LOCALIZAÇÃO:

Juízo Deprecante

PUBLICAÇÃO:

Não



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

30/01/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de 201963300396 do tipo OFÍCIO DE (assinante escrivão) [TM3000,MD2026]

{Destinatário(a): JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE ITATIAIA}

LOCALIZAÇÃO:

Juízo Deprecante

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
São Domingos
Rua José Junior Filho S/N
Bairro - Centro Cidade - São Domingos
Cep - 49525000 Telefone - (79)3455-1468

Normal



201963300396

PROCESSO: 201863300670 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0000620-79.2018.8.25.0011
NATUREZA: Carta Precatória Criminal
JUÍZO DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO
REQUERIDO: EDSON EVANGELISTA DA PAIXÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:

Finalidade: Devolvo a Vossa Excelência a presente missiva, extraída dos autos nº 0000074-73.2018.8.19.0081, com as nossas homenagens de praxe

Na resposta ao presente, favor mencionar o número deste processo.

Atenciosamente,

Destinatário

Nome: JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE ITATIAIA
Endereço: RUA SÃO JOSÉ,
Bairro: Centro
Cidade: Itatiaia - RJ
CEP: 27580000

[TM3000, MD2026]



Documento assinado eletronicamente por **ALEX PINTO SANTOS, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de São Domingos**, em 30/01/2019, às 07:47:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000204152-46**.



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:
201863300670

DATA:
31/01/2019

MOVIMENTO:
Recebimento

DESCRIÇÃO:

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

31/01/2019

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Malote digital
 Juntada de Outros Documentos
Comprovante de envio

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 31/01/2019 às 10:54

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 82620191034890

Documento: 201863300670.pdf

Remetente: São Domingos (Josefa Cristina de Almeida)

Destinatário: ITATIAIA DISTRIBUIDOR CONTADOR PARTIDOR (TJRJ)

Data de Envio: 31/01/2019 10:51:37

Assunto: Devolução da Carta Precatória



Imprimir



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

SÃO DOMINGOS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua José Júnior Filho, Bairro Centro, São Domingos/SE, CEP 49525000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201863300670

DATA:

31/01/2019

MOVIMENTO:

Arquivamento Definitivo

DESCRIÇÃO:

LOCALIZAÇÃO:

Arquivo Eletrônico

PUBLICAÇÃO:

Não